

Centro Cultural Arte Luta N'Golo Capoeira	0	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital
CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	18	
Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social Integrada	12	
Pontes Produções	0	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital
Associação Semper Fidelis	8	Desclassificada em função de Item 7.2 do Edital
Banco de Microcrédito Caixa Social	0	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital
Instituto Contexto Social	0	Invalidada por envio fora do prazo
Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO	4	Desclassificada em função de Item 7.2 e 7.3 do Edital

Conforme previsto no Item 9 do citado Edital, convoca-se o CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável para no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital nº 15/2022. Ressalta-se que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) poderá solicitar apresentação de documentação das demais organizações participantes no certame, obedecendo a ordem classificatória, consoante a possibilidade de inabilitação da organização da sociedade civil selecionada e, assim, dispor de eficiência de avaliação de documentações pertinentes para otimização de prazos.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 23/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 21/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 1.2 do Anexo I, que passa a ser a seguinte:

Onde se lê:

"1.2 Produção de Curta Metragem"

Leia-se:

"1.2 Produção de Curta-Metragem"

2. ALTERAR a redação do subitem 1.3 do ANEXO I:

Onde se lê:

1.3 Produção de Obra Audiovisual Seriada	PJ	4	1					5	950.000,00	4.750.000,00
--	----	---	---	--	--	--	--	---	------------	--------------

Leia-se:

1.3 Produção de Obra Audiovisual Seriada	PJ	4	1					5	950.000,00	4.750.000,00
--	----	---	---	--	--	--	--	---	------------	--------------

3. ALTERAR a redação do subitem 1.4 do ANEXO I:

Onde se lê:

1.4 Complementação de Longa-metragem	PJ	2	1					1	4	261.500,00	1.046.000,00
--------------------------------------	----	---	---	--	--	--	--	---	---	------------	--------------

Leia-se:

1.4 Complementação de Longa-metragem	PJ	2	1					1	4	261.500,00	1.046.000,00
--------------------------------------	----	---	---	--	--	--	--	---	---	------------	--------------

4. ALTERAR a redação do subitem 1.5 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.5 Desenvolvimento de Curta Metragem"

Leia-se:

"1.5 Desenvolvimento de Curta-Metragem"

5. ALTERAR a redação do subitem 1.6 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.6 Desenvolvimento de Longa Metragem"

Leia-se:

"1.6 Desenvolvimento de Longa-Metragem"

6. ALTERAR a redação do subitem 1.8 do ANEXO I:

Onde se lê:

1.8 Projetos Livres	PJ/PF	3		3				6	10.000,00	600.000,00
---------------------	-------	---	--	---	--	--	--	---	-----------	------------

Leia-se:

1.8 Projetos Livres	PJ/PF	3		3				6	100.000,00	600.000,00
---------------------	-------	---	--	---	--	--	--	---	------------	------------

7. ALTERAR a redação do subitem 1. do ANEXO I:

Onde se lê:

1. Requisitos da linha de apoio

Leia-se:

1.1.2 Requisitos da linha de apoio

8. ALTERAR a redação do subitem 1.b do ANEXO I:

Onde se lê:

"b. Informação no formulário de inscrição do número de registro da produtora na ANCINE ou apresentação de comprovante da solicitação do registro;"

Leia-se:

"b. Informação no ato de inscrição do número de registro da produtora na ANCINE ou apresentação de comprovante da solicitação do registro;"

9. ALTERAR a redação do subitem 1.2 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.2 PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM"

Leia-se:

"1.2 PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM"

10. ALTERAR a redação do subitem 1. do ANEXO I:

Onde se lê:

"1. Requisitos da linha de apoio"

Leia-se:

"1.2.2 Requisitos da linha de apoio"

11. ALTERAR a redação do subitem 1.5 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.5 DESENVOLVIMENTO DE CURTA METRAGEM"

Leia-se:

"1.5 DESENVOLVIMENTO DE CURTA-METRAGEM"

12. ALTERAR a redação do subitem 1.6 do ANEXO I:

Onde se lê:

"1.6 DESENVOLVIMENTO DE LONGA METRAGEM"

Leia-se:

"1.6 DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM"

13. ALTERAR a redação do subitem 2.4 do ANEXO I:

Onde se lê:

2.4 Preservação de Audiovisual	PJ/PF	1	1						2	80.000,00	160.000,00
--------------------------------	-------	---	---	--	--	--	--	--	---	-----------	------------

Leia-se:

2.4 Preservação de Audiovisual	PJ/PF	1	1						2	80.000,00	160.000,00
--------------------------------	-------	---	---	--	--	--	--	--	---	-----------	------------

14. ALTERAR a redação do subitem 2.5 do ANEXO I:

Onde se lê:

2.5 Inventário e Catalogação	PJ/PF	1							1	80.000,00	80.000,00
------------------------------	-------	---	--	--	--	--	--	--	---	-----------	-----------

Leia-se:

2.5 Inventário e Catalogação	PJ/PF	1							1	80.000,00	80.000,00
------------------------------	-------	---	--	--	--	--	--	--	---	-----------	-----------

15. ALTERAR a redação do subitem 3.2.1 do ANEXO I:

Onde se lê:

"3.2.1 Objeto

Apoio a projetos que tenham por objeto ações relacionadas à comercialização de obras audiovisuais nacionais ainda não comercializadas de longa metragem, dirigidas à exibição em salas de cinema, realizada por empresa distribuidora independente, abrangendo a fase de lançamento comercial, concepção e preparação das peças de divulgação e sua veiculação."

Leia-se:

"3.2.1 Objeto

Apoio a projetos que tenham por objeto ações relacionadas à comercialização de obras audiovisuais nacionais ainda não comercializadas de longa-metragem, dirigidas à exibição em salas de cinema, realizada por empresa distribuidora independente, abrangendo a fase de lançamento comercial, concepção e preparação das peças de divulgação e sua veiculação."

16. ALTERAR a redação do subitem 3.3.1 do ANEXO I:

Onde se lê:

"3.3.1 Objeto

Apoio a projetos que tenham por objeto ações relacionadas à comercialização de obras audiovisuais nacionais ainda não comercializadas de curta metragem, dirigidas à exibição em salas de cinema, realizada por empresa distribuidora independente, abrangendo a fase de lançamento comercial, concepção e preparação das peças de divulgação e sua veiculação."

Leia-se:

"3.3.1 Objeto

Apoio a projetos que tenham por objeto ações relacionadas à comercialização de obras audiovisuais nacionais ainda não comercializadas de curta-metragem, dirigidas à exibição em salas de cinema, realizada por empresa distribuidora independente, abrangendo a fase de lançamento comercial, concepção e preparação das peças de divulgação e sua veiculação."

17. ALTERAR a redação do subitem 3.2 do ANEXO II:

Onde se lê:

"() 3.2 Distribuição de Longa Metragem Nacional"

Leia-se:

"() 3.2 Distribuição de Longa-Metragem Nacional"

18. ALTERAR a redação do subitem 3.3 do ANEXO II:

Onde se lê:

"() 3.3 Distribuição de Curta Metragem Nacional"

Leia-se:

"() 3.3 Distribuição de Curta-Metragem Nacional"

19. ALTERAR a redação do subitem do ANEXO III:

Onde se lê:

Descentralização: Proponentes (PF ou PJ) residentes nas regiões administrativas de menor IDH conforme descrito abaixo:			
Grupo I - (Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Jardim Botânico, Park Way, Sudoeste, Octogonal) - 1 ponto.			
f	Grupo II - Águas Claras, Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Taguatinga, Vicente Pires - 2 pontos.	3	2 6
	Grupo III - (RIDE, Brazlândia, Planaltina, Arapoanga, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Sobradinho II) - 3 pontos.		
	Grupo IV - Ceilândia, Fercal, Itapoá, Paranoá, Recanto das Emas, Água Quente, Santa Maria, São Sebastião, SCIA-Estrutural, Varjão, Por do Sol e Sol Nascente - 3 pontos.		

Leia-se:

Descentralização: Proponentes (PF ou PJ) residentes nas regiões administrativas de menor IDH conforme descrito abaixo:			
Grupo I - (Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Jardim Botânico, Park Way, Sudoeste, Octogonal) - 1 ponto.			
f	Grupo II - (Águas Claras, Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Taguatinga, Vicente Pires) - 2 pontos.	3	2 6
	Grupo III - (Brazlândia, Planaltina, Arapoanga, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Sobradinho II) - 3 pontos.		
	Grupo IV - (Ceilândia, Fercal, Itapoá, Paranoá, Recanto das Emas, Água Quente, Santa Maria, São Sebastião, SCIA-Estrutural, Varjão, Por do Sol e Sol Nascente) - 3 pontos.		

20. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023.

CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 114/2023

PROCESSO Nº 00150-00007676/2023-04

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, inscrita no CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07, neste ato representada por RAFAEL SILVA MOTTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Encontro de Jovens”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0331; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00895, emitida em 23/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/01/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnica de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília, 23 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RAFAEL SILVA MOTTA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 116/2023

PROCESSO Nº 00150-00007959/2023-48

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07, neste ato representada por RAFAEL SILVA MOTTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a

realização do projeto “FEST SOL – FESTIVAL ALUSIVO A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO SOL NASCENTE”, a ser executado na Região Administrativa Sol Nascente, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (127609246). CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0284; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00896, emitida em 23/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: GRETA NOIRA ALBUQUERQUE ARAUJO LABOISSIERE, Matrícula nº 174.878-5, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental, ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, Matrícula nº 174.925-0, Gestor em Pol. Publ.e Gestão Governamental. Data da assinatura: 23 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RAFAEL SILVA MOTTA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 117/2023

PROCESSO Nº 00150-00006833/2023-56

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31, neste ato representada por STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Círculo de Culturas Populares 2023”, a ser executado em Brasília conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (127553000).. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$499.954,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0328; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$499.954,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00897, emitida em 23/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/04/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, Matrícula nº 1.650.510-0, Auxiliar de Atividades Culturais, TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais e HELI APARECIDA DE BARROS, Matrícula nº 172.486-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 23 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

EDITAL Nº 24/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 22/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023-SEAC-DF. SIGGO: 050457. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA TAGUATINGA GERADORES E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 48.460.192/0001-45. OBJETO: prestação de serviços de locação de gerador de energia com Potência de 60 kva, conforme Projeto Básico SEAC/GAB/SUAG/DICONT/GETREPP, por meio de dispensa de licitação. Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; PT: 08.244.6203.2954.0005. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 12; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2023NE00199. Valor do Empenho: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Emitido em 28/11/2023. Sob o evento nº 400091. EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade 1 - Ordinário. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023. Despesa de Publicação: SEAC/DF. SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, Secretária de Estado, e, pela CONTRATADA, EVERALDO MAXIMINO DE ALBUQUERQUE.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO

DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2023

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E O INSTITUTO EVOLUI.

Processo: 00193-00002015/2023-51. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 02/2023. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR e o Instituto Evolui, CNPJ nº 09.554.714/0001-16 denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do evento Parque da Mobilidade Urbana que se dará no dia 14 de dezembro de 2023, no Centro de Eventos Brasil 21 - Brasília-DF. O evento tem objetivo de abordar a mobilidade urbana sustentável, inclusiva e disruptiva, alinhando-se com os objetivos de desenvolvimento de ciência e tecnologia para melhorar a qualidade de vida das cidades inteligentes. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00865; Valor: R\$ 660.346,00 (Seiscentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis Reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da assinatura: 30 de novembro de 2023. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22 de abril de 2024. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Ocimar Diogenes Feitosa, brasileiro CPF sob o nº 646.62X.XXX-XX e pela FAPDF, representada pelo Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 00080-00260461/2023-46

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção, designada por meio da Instrução nº 57, de 22 de novembro de 2023, torna público o resultado provisório de classificação da proposta do Chamada Pública nº 03/2023 vinculada ao EDITAL nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF, visando celebrar termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, objetivando implantar programa que visa promover o desenvolvimento regional e a transformação digital do sistema de educação do Distrito Federal, por meio da metodologia de educação criativa, inovação e da capacitação tecnológicas dos agentes públicos e cidadãos da região. Foram classificadas as propostas: Instituto Conhecer Brasil - ICB, 123 pontos; Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, 98 pontos; Instituto NUTECH de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação, 103 pontos. As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso deste resultado provisório, no prazo de 3 dias a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 00944

PROCESSO nº 00150-00007943/2023-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO EPURANIOS, CNPJ nº 38.011.632/0001-23. Do Objeto: Cancelamento da NE00888, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 000 dia. Do Valor: R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750280, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00940

PROCESSO nº 0150-000847/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MINISTERIO DA CULTURA, CNPJ nº 01264142000200. Do Objeto: DESVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 822552/2015, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE CULTURA E O MINISTÉRIO DA CULTURA. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 306.723,25 (trezentos e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00941

PROCESSO nº 00150-00007911/2023-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA, CNPJ nº 31.203.013/0001-91. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do "EVENTO CULTURAL DE 1 (UM) DIA VOLTADO PARA AS FAMÍLIAS NA RA DO PARANOÁ DF", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750325, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00942

PROCESSO nº 00150-00005891/2023-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07.996.915/0001-48. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "O 3ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA - FELIB", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750280, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00943

PROCESSO nº 00150-00005891/2023-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07.996.915/0001-48. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "O 3ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA - FELIB", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 387.810,44 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00945

PROCESSO nº 00150-00007943/2023-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO EPURANIOS, CNPJ nº 38.011.632/0001-23. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do Projeto "CANTAREMOS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750338, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2023.

EDITAL Nº 25/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 21/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de

Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, alterado pelo Edital nº 23/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 27 de novembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 6.1:

Onde se lê:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 03 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

Leia-se:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 13 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

2. ALTERAR a redação do subitem 3.3.2, "b", do ANEXO I:

Onde se lê:

"b. O projeto deve se referir a distribuição de uma carteira de pelo menos 3 filmes brasileiros inéditos de longa-metragem, cujos direitos de distribuição o proponente detenha;"

Leia-se:

"b. O projeto deve se referir a distribuição de uma carteira de pelo menos 3 filmes brasileiros inéditos de curta-metragem, cujos direitos de distribuição o proponente detenha;"

3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 26/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 22/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, alterado pelo Edital nº 24/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 27 de novembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 6.1:

Onde se lê:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 03 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

Leia-se:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 13 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 123/2023

PROCESSO Nº 00150-00007911/2023-30

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EXPRESSAO CULTURAL DE BRASILIA - IECB, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.203.013/0001-91, neste ato representada por CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "SHOW DA FAMÍLIA - PARANOÁ", a ser executado na Região Administrativa do Paranoá, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0325; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00941, emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/03/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: FREDERICO BORGES MACHADO - Matrícula nº 240.520-2 – Analista de Atividades Culturais e GERSON DE CASTRO SILVA - Matrícula nº 1.650.642-1 – Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 29 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 124/2023

PROCESSO Nº 00150-00005891/2023-62

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representada por KLEBER MORAES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "37º FELIB – Feira do Livro de Brasília", a ser executado na Biblioteca Nacional de Brasília-BNB – Complexo Cultural da República – Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 987.810,44 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Dotação: 13.392.6219.9075.0280; 13.392.6219.9075.0004 ; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e de R\$387.810,44 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00942 e 2023NE00943, emitidas em 29/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/03/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS - Matrícula nº 174.926-9 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LENINHA APARECIDA SILVÉRIO - Matrícula nº 172.745-1 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ANDRÉIA MARTINELE DA SILVA - Matrícula nº 241.498-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 29 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: KLEBER MORAES.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00610/2023

PROCESSO Nº 00150-00008262/2023-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORREA SANTORO - CPF/CNPJ nº 480.***.***.91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/11/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00611/2023

PROCESSO Nº 00150-00007774/2023-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUILHERME SOARES AZEVEDO - CPF/CNPJ nº 031.***.***.75. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750293, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00992

PROCESSO nº 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 3 CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 10.334.879/0001-61. Do Objeto: Cancelamento da 2023NE00098, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Do Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de dezembro de 2023.

EDITAL Nº 27/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 21/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, alterado pelo Edital nº 23/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 27 de novembro de 2023, e pelo Edital nº 25/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de dezembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 6.1:

Onde se lê:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 13 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

Leia-se:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 15 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023.

CLAUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 28/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 22/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, alterado pelo Edital nº 24/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 27 de novembro de 2023, e pelo Edital nº 26/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de dezembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 6.1:

Onde se lê:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 13 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

Leia-se:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 15 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023.

CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 133/2023

PROCESSO Nº 00150-00008108/2023-12

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE

ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL FERROCK, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.795.323/0001-19, neste ato representada por ARI RODRIGUES DE BARROS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FERROCK CALENDÁRIO CULTURAL –2023", a ser executado na Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0328; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00986, emitida em 11/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/08/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº 240.560-1 - Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais e RICARDO VIEIRA ROEHE - Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ARI RODRIGUES DE BARROS.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 134/2023

PROCESSO Nº 00150-00008081/2023-68

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.998/0001-34, neste ato representada por MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA, que exerce a função de Diretor Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ITINERÂNCIA FORROZEIRA", a ser executado em três regiões Administrativas: Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0293; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00991, emitida em 11/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/03/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: KATIANE SOBREIRA DA SILVA - Matrícula nº 240.510-5 - Técnico de Atividades Culturais, TATIANA LEANDRO RIBEIRO - Matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais e THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS - Matrícula nº 240.515-6 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ARP Nº 006/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00047695/2023-61. Pregão Eletrônico nº 264/2023 – CAESB. ASSINATURA: 19/01/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais para construção e acabamento (aditivo acelerador, argamassa, caixa d'água, cimento, dentre outros), do edital de Pregão Eletrônico nº 264/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3 ; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 20 (vinte) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 203.258,00 (duzentos e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais) para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI; valor R\$ 12.140,00 (doze mil e cento e quarenta reais) para o item 9. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 261/2023-CAESB

Processo nº 00092-00041062/2022-31. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP – voz e dados móveis), incluindo gestão de dispositivos móveis (MDM – Mobile Device Management), com dispositivos em comodato. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de Recurso: Recursos próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 (trinta) meses consecutivos. Prazo de vigência: 32 (trinta e dois) meses consecutivos. Data de abertura: 15/02/2024, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 23/01/2024. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90014/2024

Processo nº 00092-00048744/2023-54. Objeto: Aquisição de rádios digitais licenciados sobressalentes para uso na rede de dados industriais da Caesb, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: 11.101.000.000-3. Prazo de entrega: 120 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/02/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 23/01/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF X NOVACAP, Objetivo: Compensação Florestal em razão da supressão de 155 indivíduos arbóreos nativos do Bioma Cerrado, na SMDB Quadra 29, Lote 05, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI/GDF nº 63/2023 - IBRAM/PRESI, Processo 00391-00010092/2023-48. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de Preços de prestação continuada para eventual contratação de empresa especializada para manutenção das áreas de jardinagem e paisagismo do Complexo Urbanístico da Torre de TV, composto pela Torre de TV de Brasília e pela Fonte Luminosa da Torre de TV totalizando 19.127,56 m² (dezenove mil cento e vinte e sete ponto cinquenta e seis metros quadrados), incluindo os serviços de análise de solo, desmonte, adubação, aplicação de composto, calagem, escarificação,

destorroamento, incorporação, nivelamento, plantio, transporte de mudas e composto, capina, replantio, correção de borda de canteiro e controle fitossanitário, de conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos. - Valor estimado da contratação R\$ 790.807,66 - Processo nº 00112.00018594/2023-70. Data e horário da licitação: 05 de fevereiro de 2024 - às 9h.

Pregão Eletrônico nº 048/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente e escritório, a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 32.910,63 - Processo nº 00112.00010542/2023-55. Data e horário da licitação: 06 de fevereiro de 2024 - às 9h.

Pregão Eletrônico nº 050/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's (Calçados de Segurança), conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 514.213,26 - Processo nº 00112.00021750/2023-80. Data e horário da licitação: 05 de fevereiro de 2024 - às 14h.

O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2024

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao TPRU (S/N). Partes: CEASA/DF, JK Distribuidora de Hortifrutigranjeiros LTDA. CNPJ/MF Nº. 36.572.653/0001-92 e HORTMAIS Comercial de Hortifrutigranjeiros e Cereais LTDA CNPJ/MF Nº 08.511.985/0001-21, ambas representadas pelo sr. Leandro Girardi de Araújo, CPF 605.***.***-20. Objeto: Permuta de Área. Permuta de área ocupada entre a empresa JK Distribuidora de Hortifrutigranjeiros LTDA, ocupante do Box nº. 02, do pavilhão B-10A e a empresa HORTMAIS Comercial de Hortifrutigranjeiros e Cereais LTDA localizada Box nº. 06A, do pavilhão B-11. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Data: 02 de janeiro de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pela permissionária: Leandro Girardi Araujo (representante legal de ambas). Processo SEI 0071-000334/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021 (*)

Processo: 04008-0000383/2019-05. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Empresa, ESPANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ sob o CNPJ nº 01.099.686/0001-82. DO OBJETO: retificação de valores apresentados no quadro analítico da cláusula terceira, item 3.2 do 7 Termo Aditivo. ASSINATURA: xx de janeiro de 2024; SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2024, página 303.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 05/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 21/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei

Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, alterado pelo Edital nº 23/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 27 de novembro de 2023, pelo Edital nº 25/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de dezembro de 2023, e pelo Edital nº 27/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 13 de dezembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR o subitem 11.12;

Onde se lê:

"11.12 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso na fase de mérito cultural."

Leia-se:

"11.12 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso na fase de mérito cultural, exceto:

a) Atos constitutivos e de eleição dos diretores ou administradores, exclusivamente para os casos em que o proponente seja pessoa jurídica e o projeto tenha sido considerado inapto por aplicação do subitem 11.3, b);

b) Comprovante de registro ou de solicitação de registro da produtora na ANCINE, exclusivamente nos casos de projetos inscritos nas linhas de apoio 1.2 e 1.3 e que tenham sido considerados inaptos pela ausência dos mencionados documentos."

2. INCLUIR o subitem 11.12.1;

"11.12.1 Os documentos de que tratam as alíneas a e b do subitem 11.12 devem servir à comprovação de situações de fato (composição societária e registro ou solicitação de registro na ANCINE) anteriores ao fim do prazo de inscrições, conforme subitem 6.1."

3. INCLUIR o subitem 12.1.3;

"12.1.3 Em caso de empate, serão utilizadas para fins de classificação dos projetos a maior nota nos quesitos de pontuação de acordo com a ordem abaixo definida:

I - qualidade artística do projeto, coerência justificativa e metas do projeto;

II - relevância da ação proposta para o cenário cultural do Distrito Federal;

III - contratação e inclusão de PCD para atuar na produção e execução do projeto;

IV - coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução em relação às metas, resultados e desdobramentos do projeto;

V - coerência do Plano de Divulgação ao cronograma, objetivos e metas do projeto proposto;

VI - equidade de gênero;

VII - compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas;

VIII - trajetória artística e cultural do proponente;"

4. INCLUIR o subitem 12.1.4;

"12.1.4 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, terá preferência o proponente de maior idade, caso pessoa física, ou, no caso de pessoa jurídica, o que tiver data mais antiga de registro da empresa ou associação.

5. EXCLUIR o subitem 12.2.1, f);

"f) declarações de anuências necessárias para a realização do projeto, tais como anuências de espaços para a realização das contrapartidas."

6. EXCLUIR o subitem 12.2.2, i);

"i) declarações de anuências necessárias para a realização do projeto, tais como anuências de espaços para a realização das contrapartidas."

7. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 06/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 22/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, alterado pelo Edital nº 24/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 27 de novembro de 2023, pelo Edital nº 26/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de dezembro de 2023, e pelo Edital nº 28/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 13 de dezembro de 2023, conforme o disposto a seguir: conforme o disposto a seguir:

1. INCLUIR o subitem 11.12.1:

"11.12.1 Será admitida a apresentação dos atos constitutivos e de eleição dos diretores ou administradores, exclusivamente nos casos em que o proponente seja pessoa jurídica e o projeto tenha sido considerado inapto por aplicação do subitem 11.3, b)";

2. INCLUIR o subitem 11.12.2:

"11.12.2 Os documentos de que trata o subitem 11.12.1 devem servir à comprovação da composição societária anterior ao fim do prazo de inscrições, conforme subitem 6.1."

3. INCLUIR o subitem 12.1.3:

"12.1.3 Em caso de empate, serão utilizadas para fins de classificação dos projetos a maior nota nos quesitos de pontuação de acordo com a ordem abaixo definida:

I - qualidade artística do projeto, coerência justificativa e metas do projeto;

II - relevância da ação proposta para o cenário cultural do Distrito Federal;

III - contratação e inclusão de PCD para atuar na produção e execução do projeto;

IV - coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução em relação às metas, resultados e desdobramentos do projeto;

V - coerência do Plano de Divulgação ao cronograma, objetivos e metas do projeto proposto;

VI - equidade de gênero;

VII - compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas;

VIII - trajetória artística e cultural do proponente;"

4. INCLUIR o subitem 12.1.4:

"12.1.4 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, terá preferência o proponente de maior idade, caso pessoa física, ou, no caso de pessoa jurídica, o que tiver data mais antiga de registro da empresa ou associação.

5. EXCLUIR o subitem 12.2.1, f):

"f) declarações de anuências necessárias para a realização do projeto, tais como anuências de espaços para a realização das contrapartidas."

6. EXCLUIR o subitem 12.2.2, i):

"i) declarações de anuências necessárias para a realização do projeto, tais como anuências de espaços para a realização das contrapartidas."

7. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00005502/2023-07

INTERESSADO: OSC FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ: 03.657.848/0001-86. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA a OSC FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 03.657.848/0001-86, com sede no SIG QUADRA 02 LOTE 340 - BRASILIA-DF, nos termos do inciso I, do artigo 62, da Portaria nº 21/2020 e suas alterações, por descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, conforme o inciso II, do Art. 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020. Termo de Fomento (MROSC) N.º 28/2021, nos autos do processo SEI nº 00150-00002476/2021-95, realização do projeto "MULHERES QUE TRANSFORMAM TALENTOS EM NEGÓCIO". Brasília/DF, 19 de janeiro de 2024. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL Nº 31/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QR 204 CJ 02 LT 0017 SAMAMBAIA, EM NOME DE GENILDA MORAIS DIAS CPF: 329.***.***-49. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 22 de janeiro 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, na Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, comunica à população e todos os moradores da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, acerca da realização da Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento localizado no SHIS QI 1 Lote B, Lago Sul, Brasília-DF, pela PROGEPLAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, que ocorrerá no endereço SHIS QI 1 Lote B, Lago Sul, Brasília-DF (antigo prédio do CNPq), no dia 9 de fevereiro de 2024, com início às 19h (horário de Brasília). As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00002199/2023-41, bem como na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2024/>